

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 122/2023

Edição: 6884 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 17/11/2023
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 122/2023

Altera a Portaria FMC nº 006/2022, de 12 de janeiro de 2022, que institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização da 12ª Edição do Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte - FIQ BH 2024.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 006/2022, publicada no DOM de 12 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas, sob a coordenação do primeiro:
I - Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000.527-3, Titular e Regina Célia Silva - BM/Matr.: 000519-2, Suplente;
II - Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 42.471-8, Titular e Frederico de Almeida- BM/Matr.: 000804-3, suplente;
III - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - BM/Matr.: 000361-5, Titular, e Frederico Maciel - BM/Matr.: 313.345- X, suplente.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria FMC nº 112/2023, publicada no DOM de 28 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

 Voltar